INDICAÇÃO N° 298/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, ATRAVÉS DO PROGRAMA REGULARIZA SANTA MARIA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a regularização fundiária do bairro São Sebastião de Belém, através do Programa Regulariza Santa Maria.

A presente indicação objetiva que o Poder Executivo Municipal implante o Programa Regulariza Santa Maria, em São Sebastião de Belém, para a regularização dos imóveis lá situados, nos termos da Lei Municipal nº 2.237/2019.

O referido bairro encontra-se dentro do perímetro urbano do município e carece dessa regularização, tendo em vista que muitos imóveis ainda não possuem escritura. O Programa Regulariza Santa Maria é uma importante ferramenta para que esses proprietários tenham a oportunidade de regularizar os seus imóveis e, com isso, conquistarem inúmeros benefícios como o título de propriedade, a valorização do imóvel, acesso a financiamentos imobiliários, créditos bancários, dentre outros.

Ressalta-se, ainda, que os moradores daquela região fizeram um abaixo-assinado para pedido de viabilidade de regularização fundiária,

recolhendo um total de 49 (quarenta e nove) assinaturas, o que demostra o interesse daquela população em aderir ao programa.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de novembro de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador- PATRIOTA/2º Secretário